

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2018
PROCESSO Nº 796/2018

OBJETO – Contratação de serviços para reparos no estofamento do veículo placas ABS-4384, que será utilizado pelo Corpo de Bombeiros, de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: DEMETRIO NATALIO BORDUM - ME

CNPJ: 80.365.703/0001-52

Item	Código	Nome	Quantidade	Unidade	Preço total R\$
1	65123	Bancos de couro	1,00	SERV	650,00
2	65124	Teto em corvim original	1,00	SERV	620,00
3	65125	Laterais em corvim	1,00	SERV	280,00
4	65126	Carpê assoalho	1,00	SERV	850,00
5	65127	Tapete verniz	1,00	SERV	340,00

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, alínea II, da Lei nº 8.666/93.

Justifica-se a presente licitação para manutenção do estofamento automotivo da viatura ABS 4384, Toyota bandeirantes 1998, a qual foi adquirida através de transferência do 21º BPM para o 3º SGBI. Essa viatura será de grande utilidade para o Corpo de Bombeiros de Francisco Beltrão. Devido ao seu desempenho em estradas irregulares e a capacidade de deslocamento em terrenos de difícil acesso para ocorrências como busca, salvamento, resgate e combate a incêndios ambientais.

Nesses serviços estão inclusos os consertos do banco dianteiro em couro, forros e portas em corvim, teto na viatura em corvim original, carpe assoalho e tapete verniz.

Os recursos orçamentários estão previstos na(s) conta(s):

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	5890	11.003.06.182.1503.2086	515	3.3.90.39.19.06	Do Exercício

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos do Funrebom.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa **DEMETRIO NATALIO BORDUM - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 80.365.703/0001-52, estabelecida na Rua Nossa Senhora Das Graças, 404 - CEP: 85601000 – Bairro da Cango na cidade de Francisco Beltrão/PR, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 01 de outubro de 2018.

Nileide T. Perszel
 Presidente da Comissão de Licitações